



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 04 de maio de 2017.

Portaria: 031/17.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c § 8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor Alexandre dos Santos Moreira, falecido em 25/02/2017 a sua companheira **Angela Maria da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0062/2017/15.

Vencimento atribuído ao cargo de Agente de Defesa Civil, Grupo ADM-4, nível I, da Lei 299/98R\$ 3.158,83

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 789,71

Total base para cálculo da pensão dos dependentes do ex servidor Alexandre dos Santos MoreiraR\$ 3.948,54

Cota-parte – 50%, da companheira, beneficiária vitalíciaR\$ 1.974,27

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41